

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 57/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a proposição, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de conveniamentos com instituições privadas de assistência à saúde para a constituição da rede de CAPS na cidade;
- o que estebeleceu a Resolução CMS nº 36/2010 sobre a necessidade de consolidar a rede substitutiva em saúde mental através de serviços próprios;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Reunião Ordinária do dia 20 de dezembro de 2012,

RESOLVE APROVAR:

- **Parecer 39/12** – Implantação de CAPS AD Restinga/Extremo Sul através do Sistema Mãe de Deus – não favorável
- **Parecer 41/12** - Implantação de CAPS AD III Partenon/Lomba do Pinheiro - **não favorável**
- **Parecer 43/12** - Implantação CAPS AD III Leste/Nordeste – **não favorável**

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde